



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 094/2006

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR EDINALDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 16, parágrafo único, da Lei Municipal nº 508/2000;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedida gratificação, a partir de 01 de agosto de 2006, ao Servidor EDINALDO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.406.140-6/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.188.829-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na Assessoria de Planejamento, no valor de R\$ 371,75 (trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), para responder pela Presidência do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Iporã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto possui seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2006.

Iporã-Pr., 24 de agosto de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7782
Data, 25, 08, 06
O FUNCIONÁRIO